



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 22 de dezembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 875/2023.

Ao: Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 9223/2023.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9223/2023, o Marcos Pinto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº. 14.712/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO SPADETTO: [Redacted]

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO [Redacted]
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=[Redacted]
Data: 2023.12.22 09:36:16 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br 10030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9223/2023

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 178/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/12/2023 08:32:46

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 146/2023, protocolado sob o n.º 9223/2023 de autoria do Vereador Marcos Pinto.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED N° 14712/2023

Prezado Vereador

Marcos Pinto

Agradecemos pelo seu contato e pela sua preocupação.

Com relação ao pedido, solicitação de limpeza e retirada de papelão no centro de eventos, Joaquim Pinto Filho em Conceição do Castelo..

Informamos, que o mesmo esta provisoriamente armazenado no centro de eventos, uma vez que o galpão onde ficava alocado o papelão pegou fogo rescentemente.

Agradecemos a sugestão apresentada, estamos empenhados na resolução em definitivo.

No mais,encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Conceição do Castelo –ES

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria N° 171/2022

